



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Sexta-feira • 3 de Agosto de 2018 • Ano VI • Nº 1888

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Contrato de nº 003/SMTT Contratado:** Elio de Brito Silva
- **Republicação com Correção da Súmula do Termo de Contrato Administrativo Processo Nº: 9.359/2018 Contrato Nº: 147/2018 Empresa:** Posto Frei Damião Ltda - ME.
- **Republicação com Correção da Súmula do Termo de Contrato Administrativo Processo Nº: 9.359/2018 Contrato Nº: 149/2018 Empresa:** A. B. Lessa Neto & Cia Ltda

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Contratos**

---



### **ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO**

Súmula do Contrato publicada no quadro de Aviso da Superintendência Municipal de Transporte e Transito - SMTT, em 02/07/2018.

#### **Súmula do Contrato de nº 003/SMTT**

**Contratante:** Superintendência Municipal de Transporte e Transito – SMTT.

**Contratado:** ELIO DE BRITO SILVA

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

**Objeto:** Do Objeto: O Contratado se compromete a Locar o seu imóvel localizado a Rua Manoel Orígenes de Oliveira, 53 – Paraíso, Palmeira dos Índios, Alagoas, para fim residencial, uso exclusivo para a sede da SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO – SMTT.

**Valor:** R\$ 1.450,00 (Um mil e quatrocentos e cinquenta reais), mensais.

**Prazo:** 06 (seis) meses, iniciando com a assinatura do contrato.

**Recurso:** As despesas com a locação contratada correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Vigente na Dotação 02.20 - Superintendência Municipal de Transporte e Transito - SMTT – 02.20.26.0122.0003.2101 – Gestões e Ações da Superintendência Municipal de Transporte e Transito – SMTT – 33.90.36.00 – outros Serviços de Terceiros – pessoa Física.

**Data da Celebração:** 02/07/2018.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SUMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA POSTO FREI DAMIÃO LTDA - ME.**

**PROCESSO Nº:** 9.359/2018

**CONTRATO Nº:** 147/2018.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** A empresa **POSTO FREI DAMIÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.011.584/0001-40 e estabelecida na Rodovia AL 115, KM 135, S/N, Sítio Luciana, Zona Rural, CEP: 57.613-000, Palmeira dos Índios/AL, representada pelo seu sócio administrador, Sr. **JOSÉ GILMAR FERNANDES FILHO**, inscrito no CPF sob o n. 089.535.554-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

**INTERVENIENTE:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO**, situada à Praça da Independência, São Bernardo Hotel, 1º Andar s/n, Centro, neste ato representada pela Secretária Sra. **CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA**, portadora do CPF nº 054.012.764-78; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER e JUVENTUDE**, situada na Praça da Independência nº 66, centro, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **ALCINEIDE FRANCISCO DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 185.149.284-49; **SECRETARIA MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO e DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, situada na Av. Graciliano ramos, 299, Paraíso, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **DAMARIS MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA TARGINO**, portadora do CPF nº 350.387.304-00; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **KÁTIA BORN RIBEIRO**, portadora do CPF nº 164.391.804-44 e **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.799/0001-30, com sede na Rua Manoel Orígenes de Oliveira nº 53, Paraíso, neste município, neste ato representada pelo Superintendente Sr. **ROLEMBERG ALBUQUERQUE TENÓRIO**, portador de CPF nº 564.913.365-49;

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem como objeto o **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**, destinados aos veículos das Secretarias Municipais da Gestão Pública e Patrimônio e Secretarias vinculadas, Educação, Esporte, Lazer e Juventude, Assistência Social, Inclusão e Desenvolvimento Social, Saúde e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT) do Município de Palmeira dos Índios/AL;

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, principalmente seu Art. 24, inciso V e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 1.265.687,66 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO.**

04.122.0002.2008 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal da Gestão Pública e Patrimônio.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

08.244.0005.2173 – Bloco de Financiamento da Proteção Especial de Média Complexidade

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpmi@gmail.com)  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TIS7YJWCSYYBGOGA QV9VKQ

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

08.244.0005.2172 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica  
08.244.0005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.005.2173 – Bloco de Financiamento da Proteção Especial de Média Complexidade  
08.244.0005.2175 – Bloco de Financiamento de Gestão do SUAS  
08.244.0005.2051 – Gestão do Programa Acessuas Trabalho  
08.244.0005.2131 – Ações Estratégicas do PETI  
08.243.0005.2062 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente  
08.244.0005.2174 - Bloco de Financiamento de Proteção Especial de Alta Complexidade  
08.244.0005.2176 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único  
08.244.0005.2186 – Manutenção do Programa Criança Feliz – Primeira Infância.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE:**  
12.361.0007.2025 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação.  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
10.122.0010.2075 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO:**  
26.122.0002.2101 – Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.  
**ELEMENTO DE DESPESA:**  
3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de julho de 2018.

\*Republicado com correção.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SUMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA A. B. LESSA NETO & CIA LTDA.**

**PROCESSO Nº:** 9.359/2018

**CONTRATO Nº:** 149/2018.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** A empresa **A. B. LESSA NETO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.562.589/0001-35 e estabelecida na Av. Vieira Brito, nº 1888, bairro Vila Maria, CEP: 57.607-570, representada pela sua sócia administradora, Sra. **ANAMÁLIA BARROS LESSA NETO**, inscrita no CPF sob o n. 440.218.954-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

**INTERVENIENTE:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO**, situada à Praça da Independência, São Bernardo Hotel, 1º Andar s/n, Centro, neste ato representada pela Secretária Sra. **CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA**, portadora do CPF nº 054.012.764-78; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER e JUVENTUDE**, situada na Praça da Independência nº 66, centro, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **ALCINEIDE FRANCISCO DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 185.149.284-49; **SECRETARIA MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO e DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, situada na Av. Graciliano ramos, 299, Paraíso, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **DAMARIS MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA TARGINO**, portadora do CPF nº 350.387.304-00; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **KÁTIA BORN RIBEIRO**, portadora do CPF nº 164.391.804-44 e **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.799/0001-30, com sede na Rua Manoel Orígenes de Oliveira nº 53, Paraíso, neste município, neste ato representada pelo Superintendente Sr. **ROLEMBERG ALBUQUERQUE TENÓRIO**, portador de CPF nº 564.913.365-49;

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem como objeto o **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**, destinados aos veículos das Secretarias Municipais da Gestão Pública e Patrimônio e Secretarias vinculadas, Educação, Esporte, Lazer e Juventude, Assistência Social, Inclusão e Desenvolvimento Social, Saúde e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT) do Município de Palmeira dos Índios/AL

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, principalmente seu Art. 24, inciso V e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ R\$ 2.153.972,51** (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO.**

04.122.0002.2008 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal da Gestão Pública e Patrimônio.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

08.244.0005.2173 – Bloco de Financiamento da Proteção Especial de Média Complexidade

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoespmipi@gmail.com)  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TIS7YJWCSYYBGOGAQQV9VKQ

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

08.244.0005.2172 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica  
08.244.0005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.005.2173 – Bloco de Financiamento da Proteção Especial de Média Complexidade  
08.244.0005.2175 – Bloco de Financiamento de Gestão do SUAS  
08.244.0005.2051 – Gestão do Programa Acessuas Trabalho  
08.244.0005.2131 – Ações Estratégicas do PETI  
08.243.0005.2062 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente  
08.244.0005.2174 - Bloco de Financiamento de Proteção Especial de Alta Complexidade  
08.244.0005.2176 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único  
08.244.0005.2186 – Manutenção do Programa Criança Feliz – Primeira Infância.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE:**  
12.361.0007.2025 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação.  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
10.122.0010.2075 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO:**  
26.122.0002.2101 – Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.  
**ELEMENTO DE DESPESA:**  
3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de agosto de 2018.

\*Republicado com correção.